

1113712025
PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES
04/12/25
Hilia



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 04 de dezembro de 2025.

OFÍCIO CMBE Nº 499/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 055/2025 do Projeto de Lei nº 065/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES.

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, sem apresentação de emendas, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 065/2025, na sessão ordinária ocorrida no dia 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 055/2025, do Projeto de Lei nº 065/2025 que “Institui abono a ser concedido aos servidores do Poder Legislativo de Boa Esperança-ES, no mês de dezembro e dá outras providências”, para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360035000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MPN 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.